

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021.
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL E GESTÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA.

ATA DE REUNIÃO

Ao **trigésimo** dia do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e um reais**, às **nove horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal da Escada – PE, reuniu-se a referida Comissão, composta pelos servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO, GLEISON LELINO DA SILVA, OARA CECÍLIA LEMOS DE MELO, WASTINEY SILVEIRA DE LIMA, AMARO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, MARLI ALVES BATISTA, CELIO JOSE PEREIRA DA SILVA**, nomeados pela Portaria nº. 372/2021 de 18.03.2021, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa MP nº 5, de 2017 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de divulgar o julgamento das propostas técnicas referentes ao **ENVELOPE 1** (Via Não Identificada do Plano de trabalho), e **ENVELOPE 3** (Capacidade de Atendimento, Experiência Técnica e Relatos de Soluções de Objetivos Promocionais), da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL E GESTÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**.

A Presidente da C.P.L. publicou o aviso de continuidade da sessão no dia 29/11/2021 no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição 2970.

Constatada a presença de todos os Membros da Comissão Permanente de Licitação na sessão, e a presença de licitante, a Empresa: **ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS**, inscrita no CNPJ nº 05.047.953/0001-29, representada pela sua sócia administradora a Sra. Anna Amélia de Souza Alves da Silva, RG nº 5.486.376 SSP/PE e CPF/MF nº 010.350.574-17.

A Presidente da C.P.L divulgou o resultado do julgamento, emitido pela Subcomissão Técnica da licitante Classificada com o Tema: **“Fortalecendo as famílias”**, conforme pontuação abaixo:

| ENVELOPE 1 – Tema – Fortalecendo as famílias | Pontuação |
|---|---------------------|
| Conhecimento do assunto | 9 pontos |
| Estratégia de ação | 20 pontos |
| Solução criativa | 18 pontos |
| Plano de ação | 10,66 pontos |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO | 57,66 PONTOS |

| ENVELOPE 3 – ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS | Pontuação |
|---|------------------|
| Capacidade de atendimento | 15 pontos |
| Experiência técnica | 10 pontos |
| Relatos de soluções de objetivos promocionais | 10 pontos |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO | 35 PONTOS |

| MÉDIA | Pontuação |
|-------------------------------------|--------------|
| ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS | 94,66 pontos |

Questionada pela Presidente da CPL, a Licitante representada na Sessão não manifestou qualquer interesse em recorrer da decisão tomada nessa Sessão. Perguntado se a licitante desejaria renunciar ao prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se a participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.

Prosseguindo com a Sessão, a C.P.L. procedeu com a abertura dos envelopes de Proposta Técnica – Via Identificada (ENVELOPE 2) e aconteceu a identificação das propostas; desse modo decide a C.P.L. divulgar a classificação da Licitante no quesito Proposta Técnica que foi analisada e julgada individualmente e coletivamente por cada Membro da Subcomissão Técnica, que emitiu seu Parecer com a Média Final **94,66** atribuída a Empresa: **ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS**, conforme Parecer em anexo.

Questionada pela C.P.L., a Licitante não manifestou qualquer interesse em recorrer da decisão tomada nessa Sessão. Prosseguiu-se com a Abertura do (ENVELOPE 4) contendo as Propostas de Preços e a Comissão Permanente de Licitação passou a análise da pontuação da Proposta de Preços, da seguinte forma:

| ITEM | DESCONTO | NOTA |
|------|---|--|
| 01 | Desconto (em %) a ser concedido à Prefeitura, sobre os CUSTOS INTERNOS, baseados na tabela de preços de entidade de classe, Ampro. | Desconto inferior a 20%: Nota = 0,00 Desconto igual ou superior a 20%: Nota = 2,0 x 30% = 60 pontos |
| 02 | Honorários (em %) a serem cobrados da Prefeitura, incidentes sobre os custos comprovados de outros serviços, cuja produção seja incumbida a terceiros sob a supervisão da CONTRATADA. | Honorário igual ou maior a 15%: Nota = 0,00 Honorário inferior a 15%: Nota = 8,0 x (15 - 10) = 40 pontos |



Após análise do (ENVELOPE 4) contendo a Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitação informou a pontuação final, sendo de 96,26 à licitante **ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS**, conforme formula contida no item 9.7.1 do edital, da seguinte forma:

$$\begin{aligned} \text{Nota Final} &= (\text{Nota Técnica} \times 0,70) + (\text{Nota de Preços} \times 0,30) \\ \text{Nota Final} &= (94,66 \times 0,70) + (100 \times 0,30) = 66,26 + 30 = 96,26 \end{aligned}$$

Questionada pela C.P.L., a licitante **ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS** representada na Sessão não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa Sessão. Perguntado se a licitante desejaria renunciar ao prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se a participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.

Ato contínuo, a licitante **ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS** apresentou seu o Envelope "5" referente aos documentos de habilitação. Em sucessivo, a C.P.L. e a Licitante rubricaram o envelope contendo os Documentos de Habilitação. Sendo assim, a C.P.L. solicitou a análise da documentação e que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos demais documentos apresentados, sendo constatada a autenticidade dos mesmos a Agência: **ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS**, fica declarada Habilitada por cumprir com todas as Exigências do Instrumento Convocatório.

Questionada pela C.P.L., a única Agência participante representada na Sessão não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa Sessão. Perguntado se a licitante desejaria renunciar ao prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se a participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.

A Presidente da C.P.L. determinou que fosse feita a devida Publicação das decisões tomadas na Fase de Habilitação na AMUPE. Fica encerrada a presente Sessão de Habilitação. Assim não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada e vai a presente ata depois de lida, assinada por todos os Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presente.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

GLEISON LELINO DA SILVA
1º Secretário

OARA CECÍLIA LEMOS DE MELO

2º Secretário

WASTINEY SILVEIRA DE LIMA
Membro de Apoio

AMARO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Membro de Apoio

MARLI ALVES BATISTA
Membro de Apoio

CELIO JOSE PEREIRA DA SILVA
Membro de Apoio

Licitante:

ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS





PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 091/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL E GESTÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA.

À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** a licitante **ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS** por atendimento aos requisitos do edital, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Escada/PE, 30 de Novembro de 2021.

Joyce de Barros Figueiredo

Presidente da CPL.

